JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se a PORTARIA "P" JUCEMS/GP Nº 026/2019, de 20/08/19, por ter constado erro no original, publicada no Diário Oficial nº 9969, de 21/08/2019, página 64.

PORTARIA JUCEMS/GP/N° 026/2019

DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, por deliberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial, e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 60 da Lei nº 8.934/94; nos arts. 32, inciso II, alínea "h" e 48 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; e

CONSIDERANDO o interesse manifestado pelo sócio Administrador da empresa abaixo, através de requerimento protocolizado nesta JUCEMS;

RESOLVE:

Tornar público o cancelamento da sociedade empresária OLGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – NIRE 5420029375-8, constituída em 19/11/1986, tendo seu último ato registrado nesta JUCEMS, em 03/09/1996 (autenticação de livros), considerada inativa, com Sede em Três Lagoas (MS).

Campo Grande/MS, 20 de agosto de 2019

Augusto Cesar Ferreira de Castro Presidente

> AUTORIZO A PUBLICAÇÃO NO D.O.E - MS Conforme Art. 28 Inc. VIII do Decreto N.º 1.800 de 30/01/1906 22 / 08 / 1 9

> > Secretário Geral/JUCEMS